



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2023 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Nº 005/2022

Contratada: E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação;

Assunto: alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220232, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.319.572/0001-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 221/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Solicitação e justificativa da empresa;

Termo aditivo ao Convênio nº 016/2022 SEDUC com vigência até 08 de maio de 2024;

Parecer jurídico;

Dos atos:

O termo aditivo altera o prazo de vigência do contrato, que passa a vigorar até 05 de agosto de 2024;

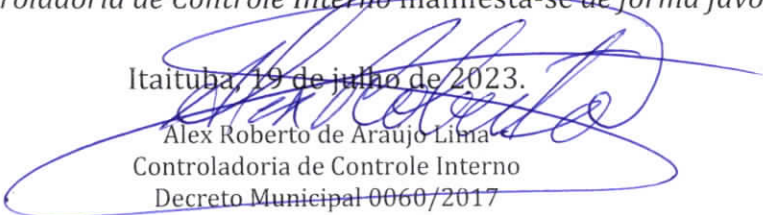
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

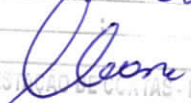
O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo licitatório que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 19 de julho de 2023.


Alex Roberto de Araujo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RECEBIDO EM: 09 08 23
AS: 
SETOR DE PRESTADOR DE CONTAS - LICITAÇÃO